

DIÁRIO OFICIAL

Terça-feira, 08 de outubro de 2024
Ano XV | Edição nº 3236

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ÍNDICE

Chefia de Gabinete	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Secretaria de Administração	3
Licitações e Contratos	3
Dispensas	3
Extrato	4
Atas de Sessões	6
Atos Administrativos	10
Convocação	10



**CHEFIA DE GABINETE****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 411 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos processo administrativo eletrônico nº 13.418/2024

R E S O L V E

Exonerar a servidora **BRENDA MAGRANI DA CUNHA** do Cargo em Comissão de Diretora do Departamento Técnico da Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes, com validade a contar de 08/10/2024.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, 08 de outubro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 412 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos processo administrativo eletrônico nº 13.418/2024

R E S O L V E

Nomear **BRENDA MAGRANI DA CUNHA** para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, Símbolo CC-1, com validade a contar de 08/10/2024.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, 08 de outubro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 413 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos processo administrativo eletrônico nº 13.418/2024

R E S O L V E

Nomear **MARCELO TAVARES ESTEVES** para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento Técnico da Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes, Símbolo CC-2, com validade a contar de 08/10/2024.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, 08 de outubro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 414 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo eletrônico nº 13.418/2024,

R E S O L V E

Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **REISINALDO MARTINS ESTEVES**, matrícula 6326, portador da CNH 00095749712, a conduzir as viaturas desta Municipalidade:

- NISSAN VERSA – placa SIC 1H87

- NISSAN VERSA – placa SIC 1H97

- Chevrolet ONIX – placa RKI 5I75

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de outubro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Licitações e Contratos****Dispensas****DISPENSA LICITATÓRIA 324/2024****PROCESSO Nº. 13075/2024**

Ref. Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR** em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 1.727,46 (mil e setecentos e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 13075/2024, através da Farmácia Municipal, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de suplemento alimentar descrito abaixo, no valor total de R\$ 1.727,46 (mil e setecentos e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos), para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde em cumprimento ao processo judicial nº **0802027-78.2023.8.19.0076**, a ser utilizado por um período estimado de 06 (seis) meses. A referida dispensa será com a empresa **GHC MED DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.539.365/0001-88, com sede a R Soares Brandão, 50, Centro, Carmo, RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	LEITE NINHO O LACTOSE LATA 700 GR	LT	54	R\$ 31,99	R\$ 1.727,46

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 18/09/2024 e Secretaria de Controle Interno em cota de 07/10/2024.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **GHC MED DISTRIBUIDORA LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 08 de outubro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

**Extrato****EXTRATO DO CONTRATO Nº 379/2024**

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 13.813/2024; **PARTES:** **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **M E C COMERCIAL ATACADISTA LTDA**; **OBJETO:** Aquisição de materiais de limpeza, em atendimento à Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica; **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias, iniciando-se em 07 de outubro de 2024 e findando-se em 04 de fevereiro de 2025; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 8.632,25 (oito mil, seiscentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos). Reserva Orçamentária nº 1473/2024; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Fonte Recurso: 0011704 - Secretaria de Administração - Manutenção da Atividade da Secretaria de Administração - Material de Consumo. **DATA DE ASSINATURA:** 07 de outubro de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 08 de outubro de 2024.

Tiago de Araújo Martins

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

PROCESSO Nº: 12.400/2023

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VENCEDORA: VALENCE DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 237/2024

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 127	1,67	Total: 13.360,00
Item: 1	Unidade: M	Marca: SIL	Modelo: Cabo PP, de cobre flexível de 750V	
Descrição: Cabo PP, de cobre flexível de 750V, seção de 3 x 1,5mm ² , PVC/70°C.MARCAS:CorfioCordeiroInduscabosSilNambeiCondumig				
Quantidade: 8.000	Valor Unit.: 1,67			Total Item: 13.360,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 13.360,00				

São José do Vale do Rio Preto, em 08 de outubro de 2024

Tiago de Araújo Martins

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

Atas de Sessões

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO CHAMAMENTO Nº 003/2024**

Ata de reunião instalada pela Secretaria Municipal de Administração para os tramites finais referente a Chamada Pública 001/2024, referentes ao Processo Administrativo nº 06957/2024. Aos quatro dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e quatro, às **13:00 (treze)** horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua Professora Maria Emília Esteves, 691, Centro, reuniu-se a Sr^a. Flaviana Medeiros Lameira Ribeiro, para sob a sua condução, deliberação e decisão, com a finalidade a seguir definida juntamente dos membros Régis Silveira da Silva, Everton Ferreira Machado, Rúbia Esteves Machado Braga, Rodrigo Gama, para tratar assuntos sobre a **Chamada Pública nº 001/2024**, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, com dispensa de licitação, conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, Lei nº 11.326/2006, regulamentada pela Resolução FNDE/CD/FNDE nº 06/2020, Resolução nº 2/2023, e atual Lei nº 14.133/2021 e demais disposições legais pertinentes, destinados à Merenda Escolar para os ano letivo de 2024, do programa PNAE (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos), conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência.

Ato contínuo, o aviso de Chamada Pública foi publicado no Diário Oficial do Município no dia 19.06.2024, Jornal O Dia de 20.05.2024 e Diário Oficial da União do dia 20.06.2024. Estando o edital disponibilizado no site: www.sjvriopreto.rj.gov.br – menu licitações.

Ato contínuo, informo que a participação ocorreu através de protocolo eletrônico através do endereço: <https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/home>, conforme processos abaixo informados:

- ASSAF-SJVRP ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO (GRUPO FORMAL), processo flowdocs nº 11317/2024
- GRUPO INFORMAL DE MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR, processo flowdocs nº 11336/2024
- JOSE ANTONIO RIBEIRO PINTO (fornecedor individual), processo flowdocs nº 11319/2024

Ato contínuo, a Chamada Pública nº 01/2024 para Agricultura Familiar ocorreu no período informado (15/07/2024 a 05/08/2024), e teve como participantes as empresas ASSAF-SJVRP ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO (GRUPO FORMAL), GRUPO INFORMAL DE MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR e JOSE ANTONIO RIBEIRO PINTO (fornecedor individual).

Ato contínuo, essa Comissão informa que após convocação e manifestação do GRUPO INFORMAL DE MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR, e de acordo com os projetos de vendas apresentados por cada um deles, deu por habilitados os agricultores, sendo classificados conforme abaixo:

01 – ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO – ASSAF SJVRP (GRUPO FORMAL), CNPJ nº: 15.572.085/0001-50, representado pelo Sr. Guilherme da Costa Chaves, inscrito no CPF nº 119.064.757-50.

02 - GRUPO INFORMAL DE MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR (GRUPO INFORMAL), representado pela Sra. Jenifer Soares Medeiros, inscrito no CPF nº CPF 150.557.347-52.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

03 - JOSE ANTONIO RIBEIRO PINTO (FORNECEDOR INDIVIDUAL), representado pelo Sr. José Antônio Ribeiro Pinto, inscrito no CPF nº CPF 012.093.957-62.

Ato contínuo, essa Comissão informa que o critério de desempate seguiu de acordo com o item 4.3, II, do Edital da Chamada Pública nº 01/2024, bem como, informo que o processo licitatório que originou a **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024**, conforme item 5.3 do edital. O processo ficou paralisado para manifestação recursal de recurso pelo prazo de 03 (três) dias úteis, não havendo recurso pelos interessados.

Ato contínuo, o processo seguirá os praxes necessários visando sua homologação.

Ato Contínuo, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se ata que segue devidamente assinada. São José do Vale do Rio Preto, aos quatro dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e quatro, às treze horas.

FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO – Presidente

RÉGIS SILVEIRA DA SILVA – Membro

RÚBIA ESTEVES MACHADO – Membro

EVERTON FERREIRA MACHADO – Membro

RODRIGO GAMA - Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO-AL:JS PRETO									
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO									
CHAMADA PÚBLICA 001/2024 -PROCESSO Nº 6957/2024									
RESUMO DOS PROJETOS DE VENDAS									
ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT TOTAL	VALORES REGISTRADOS		VENCEDORES			
				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ASSAF - SJVRP (quantidade/valor)	Grupo Informal de mulheres da agricultura familiar (quantidade/valor)	Jose Antonio Ribeiro Pinto (FORNECEDOR INDIVIDUAL)	
1	Abacate Manteiga - 1ª qualidade. Casca lisa, verde in natura, apresentado grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	kg	1.020	5,01	5.110,20	5,01			
2	Abóbora tipo baiana - 1ª qualidade. Madura, de tamanhos grandes, uniformes, sem defeitos, intactas, firmes e bem desenvolvidas, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa.	kg	4.250	4,33	18.402,50			4,33	
3	Abobrinha - 1ª qualidade. Madura, de tamanhos grandes, uniformes, sem defeitos, intactas, firmes e bem desenvolvidas, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa.	kg	1.275	5,51	7.025,25	5,51			
4	Agim - Tipo branco-amarelo, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor própria da espécie, uniformes, frescas, com casca inteira, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livres da maior parte possível de terra e corpos estranhos aderente à superfície externa e isentas de umidade.	kg	2.975	4,34	12.911,50	4,34			
5	Alface lisa - 1ª qualidade. Fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	pés	8.500	2,9	24.650,00	2,9			
6	Alho - 1st 06, grau do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvida, sem chochecos, danos mecânicos ou causados por pragas.	kg	1.700	24,89	42.313,00				
7	Banana prata - extra - 1ª qualidade. Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em pencas íntegras.	kg	6.800	5,62	38.216,00	5,62			
8	Batata doce - 1ª qualidade. Branca/roxa, primeira qualidade, tamanho grande ou médio, uniformes, íntegros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa.	kg	1.275	4,13	5.265,75	4,13			
9	Beterraba - tipo extra - 1ª qualidade. Sem folhas, bulbos de tamanhos médios, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, terrosos sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície.	kg	2.550	3,94	10.047,00	3,94			
10	Brcolis comum - 1ª qualidade. Isenta de folhas. Fisiologicamente desenvolvida, bem formada e limpa. Apresentar coloração verde-escura. Botões das flores fechados, talos firmes e folhas íntegras e frescas. Não apresentar folhas e flores amareladas, devendo ser desenvolvida firme e intacta, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos, pesando aproximadamente 750g a unidade.	molho	2.125	7,25	15.406,25	7,25	7,25		
11	Cebola - tipo graúda - 1ª qualidade. Não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, terra e com brilho, intactas, firmes e bem desenvolvidas.	kg	1.700	3,92	6.664,00		3,92		
12	Cebolinha (sem raízes) - Folhas íntegras, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, burguescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, maço aproximadamente 500g.	maço	893	4,61	4.116,73	993/4,61	4,61		
13	Cenoura - tipo graúda - 1ª qualidade. Sem folhas, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terrosos aderida à superfície externa.	kg	1.275	4,85	6.183,75	4,85			
14	Chuchu - tipo extra - 1ª qualidade. De primeira, tamanho e colorações uniformes, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	kg	1.700	2,89	4.913,00	2,89			
15	Coentro - 1ª qualidade. Hortaliça classificada como verdura cor verde fresca, aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos em molho de 100g aproximadamente.	mólho	425	5,22	2.218,50	5,22	5,22		
16	Couve flor - 1ª qualidade. De coloração creme, sem manchas. Isenta de folhas. Fisiologicamente desenvolvida, bem formada e limpa. Firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Pesando aproximadamente 750g a unidade.	kg	1.275	8,07	10.289,25		8,07	337/8,07	
17	Couve fatiada - fresca, com coloração verde, acondicionada em pacotes higienizados, contendo 500g.	Pacote	1.063	6,87	7.302,81	6,87			
18	Espináfrio - fresco, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser desenvolvida firme e intacta, isenta de materiais terrosos e unidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos, em maço de 300g, com folhas íntegras, frescas, verde escura.	maço	1.275	4,22	5.380,50	4,22			
19	Inhame - dedo - 1ª qualidade. Fresco, compacto e firme, livre de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Diâmetro não superior a 5 cm.	kg	3.188	5,92	18.872,96		3188/5,92	3188/5,92	
20	Laranja péra - 1ª qualidade. Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	kg	6.800	4,95	33.660,00	4,95			
21	Limão Tahiti - 1ª qualidade. Fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanhos e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.	kg	3.400	5,61	19.074,00	5,61			
22	Mamão formosa - 1ª qualidade. Com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, com aproximadamente 400g, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas.	kg	6.800	8,92	60.656,00		4440/8,92		
23	Manga carolinha - 1ª qualidade. Tamanho e colorações uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpas íntegras e firmes, livres de resíduo de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	kg	1.700	4,87	8.279,00		4,87		
24	Manga rosa - 1ª qualidade. Tamanho grande, arredondada, coloração amarelo, matizado de rosa, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpas sem fibras, intactas e firmes, livres de resíduo de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	kg	1.700	6,19	10.523,00		1700/6,19		
25	Pepino - 1ª qualidade, de tamanho médio, liso, com polpa íntegra e limpa; tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, sem manchas bolores, sujidades, ferrugem sem lesões de origem física ou mecânica.	kg	425	4,13	1.755,25	4,13			
26	Pimentão verde - 1ª qualidade. Tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	kg	319	5,12	1.633,28	5,12			
27	Repolho verde - limpo - 1ª qualidade. Tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem manchas e com coloração uniforme. Livres de terra nas folhas externas.	kg	1.700	4,85	8.245,00	4,85			
28	Salsa Fresca (sem raízes) - Talos e folhas íntegras, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, talos e folhas íntegras, burguescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, maço com 300g.	maço	893	4,67	4.170,31	4,67	856/4,67		
29	Tangerina - 1ª qualidade. Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	kg	1.700	4,81	8.177,00	4,81			
30	Tomate - 1ª qualidade. Tamanho médio, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	kg	2.805	7,06	19.803,30	7,06			
31	Vagem manteiga - 1ª qualidade. Tamanho e coloração uniforme, livre de materiais terrosos e unidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundo de manuseio ou transporte.	kg	1.700	7,22	12.274,00	7,22			
				TOTAL	R\$433.539,09				
ITENS FRACASSADOS									
ITENS VENCIDOS POR UM ÚNICO FORNECEDOR									
ITENS COTADOS POR MAIS DE UM FORNECEDOR									
OBS: A ordem dos fornecedores apresentada na tabela, dar-se-á pela sequencia classificatoria acima.									



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Atos Administrativos

Convocação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em, 08 de outubro de 2024.

CONVOCAÇÃO

Tendo em vista os despachos exarados no Processo nº 3154/17, bem como memorando nº 024/17, ficam convocados os Requerentes abaixo relacionados a comparecerem pessoalmente ao Protocolo Geral, da Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Professora Maria Emília Esteves, 691, Centro, no prédio da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto – RJ, localizada ao lado do Hospital Maternidade Santa Teresinha e da Secretaria Municipal de Saúde, neste Município, no horário de 09h30minh as 16h, de segunda a sexta-feira, nos dias úteis, para tomarem ciências do que foi decidido em seus respectivos processos. O não comparecimento no prazo de 15 (quinze) após a publicação acarretará no envio do processo ao Setor de arquivó.

Nº DO PROCESSO	NOME DO REQUERENTE
414/2020	GLEICIMAR DE MENEZES GENEROSO
852/2020	GLEICIMAR DE MENEZES GENEROSO
4208/2020	GELSON EVANGELISTA MEDEIROS
5476/2020	GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
5477/2020	GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
5811/2020	GABRIELA DOS SANTOS
6071/2020	GILBERTO JOSÉ DOS SANTOS
6985/2020	GABRIELA CRISTIANE CORREA
6988/2020	GOLDEN PRODUÇÕES
8328/2020	GEFERSON LUIZ LIMA E SILVA
1442/2021	GISELMA DE MORAES SILVA
2030/2021	GLEICIMAR DE MENEZES GENEROSO
2624/2021	GABRIELA TAVARES LIMA
3168/2021	GUILBER DE SILMAS SANT ANNA
4517/2021	GEREMIAS DA CONCEIÇÃO RODRIGUES
5031/2021	GERSON BARBOSA FEITOSA
6144/2021	GALDINO MARQUESINI
6531/2021	GERALGRADES EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI
6578/2021	GEIZIANE TARCISIA DA SILVEIRA MATOSO
7161/2021	GILDO DE MELLO
7266/2021	GUILHERME LOPES DE CARVALHO
7745/2021	GUILHERME LOPES DE CARVALHO
2310/2022	GEOVANE PITZER
8893/2022	SETOR DE FISCALIZAÇÃO
8894/2022	SETOR DE FISCALIZAÇÃO
3109/2022	GERALDO DA COSTA
3754/2022	GILVAN LIMA DE OLIVEIRA
7168/2022	GEREMIAS DA CONCEIÇÃO RODRIGUES
7905/2022	GEREMIAS DA CONCEIÇÃO RODRIGUES

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em, 08 de outubro de 2024.

CONVOCAÇÃO

Tendo em vista os despachos exarados no Processo nº 3154/17, bem como memorando nº 024/17, ficam convocados os Requerentes abaixo relacionados a comparecerem pessoalmente ao Protocolo Geral, da Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Professora Maria Emília Esteves, 691, Centro, no prédio da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto – RJ, localizada ao lado do Hospital Maternidade Santa Teresinha e da Secretaria Municipal de Saúde, neste Município, no horário de 09h30minh as 16h, de segunda a sexta-feira, nos dias úteis, para tomarem ciência do que foi decidido em seus respectivos processos. O não comparecimento no prazo de 15 (quinze) após a publicação acarretará no envio do processo ao Setor de arquivo.

Nº DO PROCESSO	NOME DO REQUERENTE
4570/2020	HELEN ROCHA ANTUNES
5008/2020	HUMBERTO TEIXEIRA DIAS MEI
5626/2020	HOSPITAL MATERNIDADE SANTA THERESINHA
2794/2021	HELIO PEREIRA DA SILVA
3182/2021	HELIO PEREIRA DA SILVA
4668/2021	HAMILTON DE ARAÚJO
7017/2022	HELENA FERREIRA GONÇALVES

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretaria Municipal de Administração